



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1979

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

DECISÃO N.º DIR. 035-79 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

Transformação, em subsidiária integral, da empresa Insumos Básicos S. A. — Financiamento e Participações — FIBASE.

Reunião de 22.2.1979.

Ao endossar o parecer do Relator, a Diretoria, levando em consideração a compra, por pagamento à vista e em espécie, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, de todas as ações do capital da Insumos Básicos S. A. — Financiamento e Participações — FIBASE, de propriedade dos demais acionistas, decidiu, por unanimidade, usando da faculdade que lhe concede o Artigo 251, § 2.º, da Lei n.º 6.404, de 15

de dezembro de 1976, transformar a citada empresa de participação em subsidiária integral do BNDE.

Em decorrência, a partir desta data, todos os atos que forem da competência originária da Assembléia Geral de Acionistas, seja ordinária ou extraordinária, da FIBASE, serão supridos por ato declaratório formal da Diretoria do BNDE — Marcos Pereira Vianna, Presidente — BNDE — Luiz Carlos S. S. Rodrigues, Diretor — Alberto dos Santos Abade, Diretor do BNDE — Gilvam de Oliveira Azevedo, Diretor — BNDE — Affonso Guerreiro de Oliveira, Diretor — Roberto Lima Netto.

Obs.: Esta decisão cancela e substitui a Decisão Dir. 020-79, de 1.2.79, anteriormente distribuída.

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da

JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8501.

Brasília, 22 de março de 1979 — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral.

(N.º 2983 — 28.3.79 — Cr\$ 150,00).

DECISÃO N.º DIR. 036-79 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

Transformação, em subsidiária integral da empresa Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC.

Reunião de 22.2.1979.

Ao endossar o parecer do Relator, a Diretoria, levando em consideração a compra, por pagamento à vista e em espécie, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, de todas as ações do capital da Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC, de propriedade dos demais acionistas, decidiu, por unanimidade, usando da faculdade que lhe concede o Artigo 251, § 2.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, transformar a citada empresa de participação em subsidiária integral do BNDE.

Em decorrência, a partir desta data, todos os atos que forem da competência originária da Assembléia Geral de Acionistas, seja ordinária ou extraordinária, da EMBRAMEC, serão supridos por ato declaratório formal da Diretoria do ... BNDE — Marcos Pereira Vianna, Presidente — BNDE — Luiz Carlos S. S. Rodrigues, Diretor V — Alberto dos Santos Abade, Diretor do BNDE — Gilvam de Oliveira Azevedo, Diretor — BNDE — Affonso Guerreiro de Oliveira, Diretor — Roberto Lima Netto.

Obs.: Esta Decisão cancela e substitui a Decisão Dir. 020-79, de 1.2.79, anteriormente distribuída.

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8502.

Brasília, 22 de março de 1979 — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral.

(N.º 2984 — 28.3.79 — Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-171/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO NORTE-BANCO NACIONAL DO NORTE S.A., sediado em Recife (PE), a instalar uma agência, sob regime de intransferibilidade, no distrito de DIAS D'ÁVILA (município de Camaçari-BA).

Processo nº DF-208/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S.A., sediado em Goiânia (GO), a instalar agências nos municípios goianos de ARAPOEMA e SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.

Processo nº DF-128/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de ADEMAR DE BARROS (município de Terra Rica-PR), ALTAMIRA (município de Palmital-PR), FRANCHITA (município de Santo Antônio do Sudoeste-PR), ALFREDO BRENNER (município de Ibirubá-RS), TAQUARUÇU (município de Frederico Westphalen-RS), JARDIM SILVEIRA (município de Barueri-SP), JOR DANESIA (município de Cajamar-SP), TAIAÇUPEBA (município de Mogi das Cruzes-SP), FLORIANO (município de Barra Mansa-RJ), POSSE (município de Petrópolis-RJ) e XERÊM (município de Duque de Caxias-RJ).

Processo nº DF-1769/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A., sediado em Vitória (ES), a instalar uma agência no município de DORES DO RIO PRETO (ES).

Processo nº DF-19/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de SOLEMAR (município de Praia Grande-SP), ARAÇARIGUAMA (mu-

nicipio de São Roque-SP), BACACHERI (município de Curitiba-PR), TARUMÁ (município de Assis-SP), SUZANÓPOLIS (município de Pereira Barreto-SP) e SALTINHO (município de Piracicaba-SP).

Processo nº DF-1893/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB, sediado em Brasília (DF), a instalar uma agência no andar térreo do Edifício Brasília, localizado no Setor Bancário Sul, nesta Capital Federal.

Processo nº DF-156/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência, sob regime de intransferibilidade, em NOVA MARÁ BÃ, no município de Marabá (PA).

Processo nº DF-4/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sediado em Porto Alegre (RS), a instalar uma agência no distrito de BELÉM NOVO, pertencente ao município de Porto Alegre (RS).

Processo nº DF-1638/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., sediado em Fortaleza (CE), a instalar uma agência em ARACOIABA (CE).

Processo nº DF-176/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO CEARÁ S.A., sediado em Fortaleza (CE), a instalar uma agência naquela Capital.

Processo nº DF-1434/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO SAFRA S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de BELÉM (PA), CAXIAS DO SUL (RS), MANAUS (AM), SO ROCABA (SP), CAMPO GRANDE (MS), VITÓRIA (ES), PIRACICABA (SP) e UBERLÂNDIA (MG).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. — PORTOBRÁS

(*) - RESOLUÇÃO Nº 055/79

DE 13 DE MARÇO DE 1979.

Aprova a tarifa do Porto de Imbituba - SC

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do Art. 36 do Estatuto da Empresa, considerando o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda exarado no Proc. CIP nº 153/79 e comunicação através do telex CIP nº 394/79, e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria na 113a. Reunião (extraordinária), realizada no dia 13 de março de 1979, com base no inciso VII do Art. 32 do supracitado Estatuto,

R E S O L V E :

I - Aprovar a tarifa do Porto de Imbituba - SC, que com esta baixa;

II - Revogar, para o Porto de Imbituba, as Resoluções nº 052 de 18/04/78 e nº 002, de 11/01/79;

III - Determinar que a referida tarifa entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Arno Oscar Markus
Presidente

(*) - N. da D.Pb. - Omitida na publicação feita no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 22/3/79.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 07.03.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 093 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a BARTHOLOMEU PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 792, no cargo de Contador, NS-924.C, referência 51, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº B-79/03.517). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 12.03.79

Nº 097 - RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição, ANTONIO MELO PINHEIRO, matrícula nº 859, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, referência 29, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 15 de fevereiro de 1979. (Processo nº J-79/05.485). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 098 - RESOLVE dispensar a Agente Administrativo SA-801.B, EUNICE REBUÁ ALVES CORRÊA, matrícula nº 261, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Chefe da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal, desta Superintendência, face à sua aposentadoria. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 099 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.B, MARIA EMILIA BRANCO AFFLALO, substituta eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Engenharia, no período de 12 a 14 de março de 1979, em virtude de o titular estar em viagem a serviço e seu substituto em gozo de férias regulamentares no citado período. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 13.03.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 100 - RESOLVE excluir da Portaria nº 378, de 28 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 6 de outubro do mesmo ano, por desistência expressa e por falta de exercício no prazo determinado, os candidatos abaixo mencionados, admitidos para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência 16:

Santos - SP

- 1 - AGUINALDO GOMES DE FIGUEIREDO TAVARES
- 2 - VENCESLAU JUSTINIANO DE CARVALHO

Porto Alegre - RS

- 1 - VERA MARIA CEZAR DE OLIVEIRA
- 2 - GESSI OLIVEIRA DE AGUIAR

Brasília - DF

- 1 - MARIA LORENA DE AGUIAR

CORUMBÁ - MT

- 1 - MARIA APARECIDA DE MORAES CANDIDO.

MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista a autorização do DASP, processo nº 048/79,

Nº 101 - RESOLVE admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência 16, da Tabela Permanente desta Superintendência, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

Santos - SP (01)

- 01 - SANDRA REGINA TORRES, na vaga decorrente da desistência de Aguinaldo Gomes de Figueiredo Tavares.

A entrada em exercício por parte da candidata admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 14.03.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 111 - RESOLVE dispensar, a pedido, o Procurador Autárquico SJ 1103.B, SERGIO PEREIRA DA SILVA, e o Procurador Autárquico SJ-1103.C, MANOEL MOREIRA DE BARROS E SILVA, da

Comissão Permanente de Justa Causa, para qual foram designados pela Portaria nº 238, de 29 de junho de 1978. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 112 - RESOLVE dispensar, a pedido, o Procurador Autárquico SJ 1103.B, SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 754, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária DAI-112.3, de Assistente do Procurador-Geral desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 113 - RESOLVE dispensar, a pedido, o Procurador Autárquico SJ 1103.C, LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS MAIA, de substituto do Procurador-Geral desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 42, de 28 de fevereiro de 1975. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 117 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

OSWALDO DE SOUZA, da função de confiança de Delegado da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 221, de 17.5.76, publicada no D.O. de 25.5.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 118 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, resolve:

DESIGNAR

STAVRO SAVA, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571 de 11.05.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 119 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

JUAREZ CHARNEKY DE ALMEIDA, da função de confiança de Assessor do Superintendente, código LT-DAS-102.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 423, de 10.08.76, publicada no D.O. de 17 de agosto de 1976.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 120 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, resolve:

D E S I G N A R

VERA AMADO AYMORÉ, para exercer a função de confiança de Assessora do Superintendente desta Autarquia, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Órgão, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11.05.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 121 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E V O G A R

a Portaria SUNAB nº 242 de 15/04/77, publicada no BIP nº 16 de 22/04/77, que designou JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, para responder pela Direção da Assessoria de Imprensa, organizada pela Portaria-SUNAB nº 124, de 19/03/77.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 122 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR, ocupante do emprego de Assistente Técnico, da função de confiança de Diretor Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código LT-DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 230 de 18.05.76, publicada no D.O. de 25 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 123 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, resolve:

D E S I G N A R

EURICO DE SÁ DA ROCHA MAIA, para exercer a função de confiança de Diretor Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571 de 11.05.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 124 de 23 de março de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ANTÔNIO LEÃO FEITOZA, Diretor Geral do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, para Substituir o Superintendente desta Autarquia, durante suas faltas e impedimentos legais, temporários ou eventuais.

GLAUCO CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº N-009 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, nos artigos 11 e 19 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 64.618, de 02 de junho de 1969, o que consta do Processo nº 04951/78, e,

Considerando as informações sobre captura, por áreas, espécies, modalidades e lances de pesca, essenciais à administração dos recursos pesqueiros ordenada à orientação da política sócio-econômica do setor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que as informações obrigatórias sobre as operações das embarcações de pesca sejam assentadas em mapas de bordo apropriados às correspondentes modalidades de pesca, na forma deste artigo.

§ 1º - Os capitães, mestres, patrões ou outros responsáveis pelo comando das embarcações de pesca preencherão os mapas de bordo de forma legível e precisa, imediatamente após cada lance, cerco, arrasto ou outra operação de captura, e deles darão conta na forma do parágrafo seguinte.

§ 2º - No fim de cada viagem ou expedição de pesca, o mapa de bordo a ela relativo, completamente preenchido, assinado e contendo o número da matrícula do responsável pelo seu preenchimento, será entregue ao agente credenciado no porto de desembarque, mediante recibo passado em formulário próprio.

§ 3º - Na ausência de agente credenciado no porto de desembarque, o mapa de bordo, ao fim de cada viagem ou expedição de pesca, será entregue no órgão regional ou local da SUDEPE, sob recibo, ou a ele remetido por registro postal, dentro do prazo de:

I - 5 (cinco) dias; ou

II - 10 (dez) dias, na hipótese de não existir órgão da SUDEPE na localidade do desembarque.

Art. 2º - Independentemente das providências de que trata o artigo 1º desta Portaria, os armadores ou seus representantes preencherão mapa de desembarque, ao fim de cada viagem ou expedição de pesca, do qual constarão a data e hora da saída da embarcação, da chegada dela ao porto de desembarque, assim como a zona de pesca e a quantidades, por espécies, do pescado desembarcado.

Parágrafo Único - O mapa de desembarque será entregue ao órgão regional ou local da SUDEPE, mediante recibo, ou a ela remetido sob registro postal no prazo de:

I - 5 (cinco) dias; ou

II - 10 (dez) dias, no caso de não existir órgão da SUDEPE na localidade do desembarque.

Art. 3º - Todos os documentos mencionados nesta Portaria serão apresentados em modelos instituídos pela SUDEPE em ato que indique as embarcações que ficam sujeitas ao seu preenchimento em função das modalidades de pesca e das espécies em exploração.

Art. 4º - Sempre que necessário, será reservada a vaga a bordo da embarcação para o embarque do servidor que a SUDEPE indicar.

Parágrafo Único - O servidor a que se refere este artigo acompanhará as operações de pesca e inspecionará os livros de bordo da embarcação.

Art. 5º - As infrações, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis no caso de falsidade documental (Código Penal, art. 299), sujeitam a:

I - Multa equivalente à metade do valor de referência em vigor, se o infrator for o capitão, mestre ou patrão de pesca. A multa será dobrada na reincidência, e a matrícula poderá ser cassada em nova reincidência. (Decreto-lei nº 221, de 1967, artigos 55 e 64).

II - Multa de até dez valores de referência vigente e interdição da embarcação pelo prazo de dez a quinze dias se a infração foi cometida pela armador (Decreto-lei nº 221, de 1967, artigos 6º, parágrafo único, e 58). Na reincidência dobra-se a multa e, se for o caso, revoga-se a permissão especial.

Art. 6º - As embarcações estrangeiras em regime de arrendamento sujeitam-se, sem prejuízo da multa aplicada, à revogação da autorização para operar em águas territoriais brasileiras, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 68.459, de 1º de abril de 1971.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº N-001, de 05 de janeiro de 1979, e as demais disposições em contrário.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 019/79-P: Retificar a Portaria nº 333/78-DP, de 19.07.78, publicada no Diário Oficial de 25.07.78;

Onde se lê:

"... Referência "48" ..."

Leia-se:

"... Referência "47" ..."

Nº 020/79-P: Designar o Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", RIONALDO ROLO DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Floresta Nacional de Tapajós-Pará, para servir de contraparte do Dr. TONY WOOD, durante a elaboração do plano de manejo da referida Floresta. (Processo nº 600/79-AC).

Nº 021/79-P: Remover, no interesse do serviço, a Datilógrafa, código SA-802, Classe "B", Referência "26", ALCIONE AMARAL RODRIGUES, da dependência de Joinville, para a sede da Delegacia Estadual do IBDF, em Santa Catarina. (Processo nº 644/79-AC)

Nº 022/79-P: Designar, de acordo com o artigo 219 e seu § 1º, da Lei nº 1.711/52, o Procurador Autárquico, código LT-SJ-1.103, Classe "C"; JOSÉ HORÁCIO BARRETO MIRANDA, a Contadora, código NS-924, Classe "B", ALCINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, o Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", OSNI ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, todos da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a fim de constituírem uma Comissão de Inquérito, sob a presidência do primeiro, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 645/79-AC. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 025/79-P: Atribuir ao Delegado Estadual deste Instituto, em São Paulo, a incumbência de representar esta Autarquia, na qualidade de Sócia da Associação Brasileira de Preservadores de Mata deira, conforme consta do Processo DE/SP nº 39/79.

Nº 026/79-P: Conceder dispensa a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "32", LUCIA MARIA CURY DE CARVALHO, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivariantes, a partir de 15 de março de 1979. (Processo nº 642/79-AC).

Nº 027/79-P: 1º) Designar a Economista ANA LUCIA PINHEIRO MONTES DE SOUZA, do Convênio IBDF/FAEPE, para substituir o responsável pelo expediente da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria Geral, deste Instituto, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, nas suas ausências e/ou impedimentos.

2º) Fica revogada a Portaria nº 012/79-DP, de 17 de janeiro de 1979. (Processo nº 354/79-AC).

Nº 028/79-P: Designar os servidores OLÍMPIO PARAENSE DA CUNHA QUEBRA, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "B", EDILAMAR CAMARÃO CARDOSO E INÁCIA ELIAS, ambos Agentes Administrativos, SA-801, Classe "A", a fim de constituírem uma Comissão, sob a presidência do primeiro, para alienação de veículos na Delegacia Estadual deste Instituto, no Pará, conforme consta do Processo AC nº 2.538/78. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 029/79-P: Conceder exoneração ao Procurador MÁRIO DA CUNHA BRAGA, do Cargo em Comissão de Procurador-Geral, código DAS-101.2, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 030/79-P: Designar o Advogado ANTONIO BOABAI, para exercer a função de confiança de Procurador-Geral, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 023/79-P, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a:

1 - ANTONIO SILVA, matrícula nº 1.158.372, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional), Referência "18" - DE/Rio de Janeiro. (Processo nº 350/79-DE/RJ);

2 - JOSÉ ANICETO DE SOUZA, matrícula nº 1.274.311, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional) Referência "17" - DE/CE. (Processo nº 115/79-DE/CE);

3 - MANOEL PAULINO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.557.890, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional), Referência "17" - DE/Pernambuco. (Processo nº 001/79-DE/PE).

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 024/79-P, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo DASP nº 13.175/77,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Auxiliar Operacional em Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "A", Referência "12", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ITAITUBA-PA

- 01 - João Peixoto dos Santos
- 02 - Adão da Rosa
- 03 - José de Ribamar Couto da Silva
- 04 - Aroldo da Silva Carvalho
- 05 - José Sales de Souza
- 06 - Dionisio Miranda das Neves
- 07 - Onizomar Oliveira Cabral
- 08 - Manoel Luiz Fernandes da Silva
- 09 - Eronias Gomes Leal
- 10 - Raimundo Nonato da Conceição Alves

PIRIPIRI-PI

- 01 - José Luiz de Araújo
- 02 - José Francisco Alexandre
- 03 - Francisco Bernardone da Costa Valle
- 04 - Marcelino Gregorio de Sousa
- 05 - Marco Antônio Nobre de Viveiros

NATAL-RN

- 01 - José Carlos de Carvalho
- 02 - Mauricio de Sena e Silva
- 03 - Ivanildo Câmara do Nascimento
- 04 - Misael Duarte Pimenta Neto
- 05 - Washington Antonio Coelho de Oliveira

UNA-BA

- 01 - Luiz dos Santos Videro Neto
- 02 - Eleverson Silva Siquara
- 03 - Netonias Rocha dos Santos
- 04 - Ivan dos Santos Leão
- 05 - Cristovan Jorge Batista dos Santos

ITAMARAJÓ-BA

- 01 - Manoel Francisco da Silva Neto
- 02 - Roberto Marques Benicio dos Santos
- 03 - Alvimar Teles Dias
- 04 - Adalicio Moreira de Souza

POCONÉ-MT

- 01 - José Carlos de Mesquita
- 02 - José do Carmo Machado
- 03 - Inocencio Duarte e Silva
- 04 - Edilson Marques do Amaral
- 05 - João Antonio Celios Dias Rondon
- 06 - Ubaldo Fernandes de Souza
- 07 - Ismael Correa Marques
- 08 - Frederico Pereira de Barros Filho

BRASÍLIA-DF

- 01 - Alvaro dos Santos Fonseca
- 02 - Luiz Adriano Pinheiro
- 03 - Pascoal Santos Filho
- 04 - José Nunes de Souza
- 05 - Manoel Emilio Araujo

FOZ DO IGUAÇU-PR

- 01 - José Vieira Chaves
- 02 - Horacio Augusto de Abreu
- 03 - Arlindo Ozorio da Silva
- 04 - Ubiratam Ferreira Lessa
- 05 - Sidnei Canals Martins

TERESÓPOLIS-RJ

- 01 - Luiz Carlos de Carvalho
- 02 - Joel Alves de Oliveira
- 03 - Paulo Cesar Ferreira da Silva
- 04 - João Rocha de Alencar
- 05 - Haroldo Fonseca dos Santos

RESENDE-RJ

- 01 - Antonio Luiz Santos
- 02 - Jorge Damião Medeiros Lima
- 03 - Manoel José de Faria
- 04 - José Ananias de Oliveira
- 05 - Luciano Ascânio da Silva
- 06 - Sebastião Ribeiro da Silva
- 07 - Daniel Duarte da Silva
- 08 - Mario Ivo de Macedo
- 09 - Altair Barcelos
- 10 - Carlos Cesar Braga

RIO DE JANEIRO-RJ

- 01 - Valter Arcanjo de Oliveira
- 02 - Alexandre Fiuza Juliano
- 03 - Roosevelt Dias Alves
- 04 - Nelson Jorge de Vasconcelos
- 05 - Antonio Antero dos Santos
- 06 - José Maria Xavier da Silva
- 07 - Salvador Zacarias da Silva
- 08 - Marcus Romero Soares
- 09 - Carlos Eduardo Mendes Mendonça
- 10 - Naerson Sodré Soares

ALTO PARAISO-GO

- 01 - Francisco Hugo Vieira de Freitas
- 02 - Waldir Costa Ferreira
- 03 - Cesar Mariano de Souza
- 04 - Osvaldo Pereira Barbosa
- 05 - Vilmar Costa Ferreira
- 06 - Benjamim Marreca dos Santos

MINEIROS-GO

- 01 - João Gregório de Oliveira
- 02 - Neusadio Cardoso Carvalho
- 03 - Altamir Alves Pereira
- 04 - Vicente Soares de Castro

SANTA TEREZINHA-GO

- 01 - Aniceto Martins Cordeiro
- 02 - Sabino Alves Lacerda

- 03 - Jair Alves Maciel
- 04 - Jaime Alves Maciel
- 05 - Alberto Pires da Silva
- 06 - José Juraci Batista dos Santos
- 07 - José Tocantins dos Santos
- 08 - Antônio Ribeiro de Carvalho
- 09 - João Barbosa da Rocha
- 10 - José dos Santos Moraes

PRESIDENTE SOARES-MG

- 01 - Luizmar Catheringer
- 02 - Itayr Horste Pinheiro
- 03 - Elianir Fernandes Bezerra
- 04 - Wellington Antonio Lopes
- 05 - Reinaldo Lucio Gouveia
- 06 - Macenias Pereira de Souza

SÃO ROQUE DE MINAS-MG

- 01 - Edmar Miguel Ribeiro
- 02 - Neilton Antonio de Faria
- 03 - Aldilson Faria da Costa
- 04 - Elmo de Oliveira
- 05 - Adaniel Donizete Matos
- 06 - Wagner de Lima Moreira

SÃO FRANCISCO DE PAULO-RS

- 01 - Cícero Motta e Silva
- 02 - Jorge Luiz de Araujo Valin
- 03 - Carlos Eduardo Avila Keller
- 04 - Luiz Fernando Silveira da Silva
- 05 - Edson Braum
- 06 - Paulo Trindade Medeiros Maciel
- 07 - Elanyne de Carvalho Fagundes
- 08 - Alcides Anildo Lucas da Rosa

SÃO JOAQUIM-SC

- 01 - Antonio Souza da Silva
- 02 - Marcelino Costa Filho
- 03 - Edison Plinio de Moraes
- 04 - Elvio Tadeu de Amaral
- 05 - José Osni Azi
- 06 - Roberto Faria Córdova
- 07 - João Wilmar Pereira
- 08 - Pedro Fogaça Rodrigues

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALZUF

Departamento do Pessoal**PORTARIA DP Nº 008/79, DE 19 DE MARÇO DE 1979**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 2 da Portaria nº 144, de 15 de fevereiro de 1979, do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria DP nº 006/79, de 02/03/79 (D.O.U. de 07/03/79 - Página 1.470/71), a fim

de considerar a admissão da Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006, Classe "A", Referência "05", CLEONICE MONTEIRO DA SILVA, no Estado do Rio Grande do Sul e não como constou.

GUILHERME DIAS CARVALHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA Nº 280, DE 19 DE MARÇO DE 1979**

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e

da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 15 de março de 1979, a Claudio Martins da Silva, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, da função de confiança, LT-DAS-101.2, de Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR-11, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977. — Paulo Yokota.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA**

Portaria nº 40 de 15 de Março de 1979.

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a NELSON SALEM, matrícula Nº 2.057.442, no cargo de Professor - Adjunto, código M.401.5, do Quadro Permanente desta Autarquia, fazendo jús a 4/5 (quatro quintos) do Incentivo Funcional II, previsto no artigo 99 da Lei Nº 6182, de 11 de dezembro de 1974 e - 4/25 (quatro vinte e cinco avos) da gratificação a que alude o artigo 17, da Lei Nº 5539, de 27 de novembro de 1968. (Processo Nº 04237).

Jair Xavier Guimarães.

Portaria nº 41 de 15 de Março de 1979.

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Ercília Guarino, matrícula Nº 2.240.112, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, referência 23, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo Nº 04252).

Jair Xavier Guimarães.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química - RJ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

R E S O L V E :

Nº 18 - Designar, CÉLIA MARIA DE MATTÓS MOREIRA, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "E", da Tabela Permanente, código LT-SA-801.6, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-112.3 de ASSISTENTE da Coordenação de Planejamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Condição NS-924 ou Técnico em Assuntos Educacionais NS-927, correlatas com a referida função de acordo com a Portaria nº 1622 de 16 de outubro de 1978, do DASP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
DIRETOR " PRO-TEMPORE "

Nº 19 - Designar, MARIA JOSÉ SÁ FREIRE, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código SA-802.2, matrícula - nº 2.296.256, do Quadro Permanente desta Escola, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, Código-DAI-112.3 de ASSISTENTE do Departamento de Administração em caráter provisório, considerando a exítrita necessidade de manter um mínimo de servidores do Código SA-801, para o desempenho das funções próprias, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801 correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 1622 de 16 de outubro de 1978, do DASP, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
DIRETOR " PRO-TEMPORE "

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIA ESAM Nº 021/79, de 01 de março de 1979.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar MARCELO JOSÉ PEDROSA PINHEIRO, ocupante do emprego de Professor Assistente, da Tabela Permanente, da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para exercer a função de Secretário Administrativo (DAI - 111.1), do Departamento de Zootecnia desta IES, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.164, de 02 de agosto de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendente de Pessoal

Portaria nº 309, de 22 de fevereiro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE.

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1977,

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

I - da classe "A", referência 38, para a classe "B", referência 39 da Categoria Funcional de Médico, Código NS-901, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - ARMÊNIO COSTA GUIMARÃES

Juraci Fiori Borges de Barros

Portaria Nº 312, de 22 de fevereiro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1978,

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

I - da classe "B", referência 43, para a classe "C" referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código NS-901, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO

Juraci Fiori Borges de Barros

Portaria nº 315, de 22 de fevereiro de 1979..

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1979,

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

I - da classe "A", referência 38, para a classe "B", referência 39 da Categoria Funcional de Médico, Código NS-901, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - CID ABDAL SOUZA

2 - HEONIR DE JESUS PEREIRA ROCHA

3 - HERMELINA MARIA TELES PITA SOUZA

4 - JOSÉ DE SOUZA COSTA

5 - LUCIA MARIA CUNHA DE SENA

6 - OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR

II - da classe "A", referência 42, para a classe "B" referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código NS-904, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - ALINA DA COSTA MEIRA

2 - BEATRIZ KRUSCHEWSKY TRIGO

3 - EUNICE MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JESUS

4 - MARIA DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA

5 - MARIA NELSONITA LIMA LUSTOSA

6 - RAILDA SILVA DE CARVALHO

7 - WANDA ELITA VALLE DA SILVA

III - da classe "A", referência 43, para a classe "B" referência 44, da Categoria Funcional de Odontólogo, Código NS-909, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - ELISA MARIA MARQUES MODESTO LIMA

2 - IRANY DOS SANTOS GONDIM

IV - da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - EMANUEL DE SOUZA MUNIZ

V - da classe "A", referência 40, para a classe "B" referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, Código NS-928, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - AJURIMAR SANTOS PEREIRA DA SILVA
2 - CARMEN SYLVIA BRITO COSTA
- VI - da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código NS-932, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - MARIA CLARA DE CARVALHO DAMASCENO
2 - NARLI DA VEIGA PESSOA BARRETO
3 - SELMA GUEDES DE MIRANDA
- B) - Na Tabela Permanente desta Universidade Federal da Bahia,
- I - da classe "A", referência 42, para a classe "B" referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código LT-NS-904, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - ALBA GUEDEVILLE
2 - ENALVA LIMA NOVAIS
3 - ENY ALVES BRAGA DURAN
4 - FLORIPES BRITO DE MENEZES
5 - MARIA HORTÊNCIA DE CARVALHO SILVA
6 - IVONE MOURA DE MELO SOUZA
7 - MARIA JENNY SILVA ARAÚJO
8 - MARIA LISETTE DE OLIVEIRA MENDONÇA
9 - YEDA HELENA HURST
- II - da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código LT-NS-932, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - ELIANE BITTENCOURT NEVES
2 - TEREZA FALCÃO PIEDADE

Juraci Fiori Borges de Barros

Portaria nº 316, de 22 de fevereiro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1979,

- A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,
- I - da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31 da Categoria Funcional de Tecnologista, Código NM-1018, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - LOURIVAL DE SANTANNA
- II - da classe "B", referência 27, para a classe "C" referência 28 da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Culturais, Código NM-1026, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - NAIR SOARES DA CUNHA SANTOS
- B) - Na Tabela Permanente desta Universidade Federal da Bahia,
- I - da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - AIDILENA MARIA DA SILVA PENNA
2 - ANÍSIA MARIA DE GÓES BORGES
3 - GILCA MIRANDA AFFONSO
- Juraci Fiori Borges de Barros

Portaria nº 317, de 22 de fevereiro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1979,

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

- I - da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - CARLOS FAUSTO SACRAMENTO
2 - JOSÉ RAIMUNDO XAVIER DA SILVA

B) - Na Tabela Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

- I - da classe "A", referência 15, para a classe "B" referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - DJALMA NATIVIDADE DE JESUS

Juraci Fiori Borges de Barros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1979

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 0797/79, o disposto na Lei nº 1.234, de 14.11.50 e art. 11 do Decreto Lei 1.445, de 13.02.76, RESOLVE:

Nº 136 - Designar HUDSON CARNEIRO DE PAULA, Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, do Centro Bio-Médico, para operar direta, obrigatória, e habitualmente com Raios X junto as fontes de irradiações, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais.

Nº 137 - Designar MARISA SANTOS BOMFIM ocupante de emprego de Agente Administrativo LT-SA.801, Classe "B", da Tabela Permanente da UFES, para exercer a função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

Nº 138 - I - admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, código LT-M-401, do grupo Magistério, código LT-M-400, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo o seguinte candidato habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, em vaga prevista na Portaria nº 891-DASP, de 27 de junho de 1978:

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

Departamento de Filosofia e Psicologia:

Carlo Bussola

II - a) tornar sem efeito, em virtude de não haverem assumido o exercício no prazo legalmente previsto, as admissões constantes da Portaria nº 047, de 23 de janeiro de 1979, dos candidatos a seguir relacionados:

1. CENTRO BIO-MÉDICO

Departamento de Medicina Especializada
José Gonçalves Franco Junior

2. CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

Departamento de Filosofia e Psicologia
Paolo Nosella

3. CENTRO PEDAGÓGICO

Departamento de Administração Escolar
Manoel Isaú

- b) admitir nas vagas resultantes do que consta da alínea a deste item, na forma indicada no item I, respectivamente, os candidatos a seguir relacionados:

1. CENTRO BIO-MÉDICO

Departamento de Medicina Especializada
Estephan José Moana

2. CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

Departamento de Filosofia e Psicologia
Aloisio Krohling

3. CENTRO PEDAGÓGICO

Departamento de Administração Escolar
Tania Christina Araujo Ramalho

- III-A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 142 - Designar JOÃO RECLA GHIDETTI, Datilógrafo, Código SA-802, Classe B do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Escolar, Código DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Matrícula da Sub-Reitoria Acadêmica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

Nº 143 - Designar IEDA CAVALCANTI VIEIRA, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, Código DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Matrícula da Sub-Reitoria Acadêmica, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 DE 22 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961 e tendo em vista o contido no Processo UFPE. nº 24.939/79,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Ensino os candidatos habilitados em Testes de Seleção realizados por esta Universidade, abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Departamento: Biologia Especial

ANTONIO CARLOS MARIZ BELTRÃO

Departamento: Biologia Geral

FREDERICO GUILHERME DE ALMEIDA BRAYNER

JOSÉ VICENTE DA SILVA

DÉBORA MARIA MARQUES KOURY

Departamento: Fisiologia e Farmacologia

MARIA TERESA JANSEM DE A. CATANHO

Departamento: Anatomia

ALUÍZIO JOSÉ BEZERRA

JENNECY SALES CAVALCANTI

Departamento: Micologia

LEONOR COSTA MAIA

ARMANDO MARSDEN LACERDA FILHO

Departamento: Biofísica e Radiobiologia

WALTER TENÓRIO FERREIRA

GIL CLEMENTE

Departamento: Histologia e Embriologia

TEREZA CRISTINA DE AGUIAR VALADARES

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 22 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

Nº 135 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com os artigos 78, parágrafo 2º e 117 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a GRAZIELA DE OLIVEIRA REGAZZI DÓRIA MAGALHÃES, matrícula nº 1.651.059, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.B.30, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 27.613/79)..

Nº 136 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicada no D.O. de 15 subsequente,

a JOSÉ GABRIEL DE LYRA, matrícula nº 2.067.594, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código: ART-703.25 (Classe Contramestre), do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 28.685/76).

Nº 151 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com os artigos 78, § 2º, 117 e 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e ainda o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14.07.75, publicada no D.O. de 15 subsequente,

a JOSÉ CARLOS DE BARROS BORBA, matrícula nº 1.556.779, no cargo de Engenheiro, Código: NS-916.C.51, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 27.423/79).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 137 DE 22 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea t do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista o contido na C.I. nº 59/79/SPT,

R E S O L V E

tornar sem efeito a admissão sob o regime da legislação Trabalhista no emprego de Datilógrafo, Código: LT-SA-802.A.16, efetuada pela Portaria nº 09, de 03.01.79, publicada no Diário Oficial de 10.01.79, do candidato JAIME FERNANDO DE SANTANA, habilitado em Concurso Público, por motivo de não ter assumido o respectivo emprego, dentro do prazo legal.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 22 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, § único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, e de acordo com o constante dos Processos DASP nºs 26.291/77 e 15.425/78,

R E S O L V E

Nº 138 - I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo, Código: LT-SA-802.A.16, JOSÉ MILTON DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público, realizado neste Estado, em vago constante do Decreto nº 76.385, de 02.10.75, publicado no D.O. de 06 subsequente (Suplemento).

Nº 139 - I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001.A.24, MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVA, habilitado em Concurso Público, realizado neste Estado, em vago constante do Decreto nº 76.385, de 02.10.75, publicado no D.O. de 06 subsequente (Suplemento).

Nº 140 - I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001.A.24, CLAUDIO DO CARMO PINHO, habilitado em Concurso Público, realizado neste Estado, em vago constante do Decreto nº 76.385, de 02.10.75, publicado no D.O. de 06 subsequente (Suplemento).

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152, DE 22 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961 e tendo em vista o contido nos Processos UFPE. nºs 28.292, 28.293, 28.294, 28.295, 28.296, 28.297, 28.298, 28.299 e 28.300/79,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Ensino os candidatos habilitados em testes de Seleção realizados por esta Universidade, abaixo relacionados:

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento: Psicologia e Orientação Educacionais

JUCY PESSOA BARBOSA

PÉRICLES LUIZ SALES DE SOUZA

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

CÉLIA MARIA DA SILVA SALSÁ

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE GOMES

MARIA CARMELITA CAVALCANTI MOTTA

Departamento: Administração Escolar e Planejamento Educacional

PAULO DE JESUS

Departamento: Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação

DAYSE DE VASCONCELOS MAYER

SANDRA MARIA BORBA DE MEDEIROS

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 12.075, de 7 de março de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "f" do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista autorização constante dos Processos nºs. 023.493/78 e 002.718/79-DASP,

R E S O L V E :

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-SA-801 - Classe "A" - Ref.24

01 - ALVERINO MARCHESAN

02 - CARMEN BEATRIZ BICCA

03 - ENAR MARILIA MUSSOI LEMOS PINTO

04 - NELSON MAGAGNIN FILHO

05 - MARIA HELENA ARGENTA

06 - ALOISIO INÁCIO SCHNEIDER HECKLER

DATILÓGRAFO - LT-SA-802 - Classe "A" - Ref. 16

01 - ZEVIR INES OSMARI

02 - CLÁUDIO RENAN CORREA

03 - CANDIDO OTTO HAUPT DA LUZ

04 - NÉDIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

DEBILAY GALVÃO

PORTARIA Nº 12.108, de 21 de março de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contido no Processo nº 72.484/79,

R E S O L V E :

DESIGNAR ALBERI VARGAS, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 25, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas, código DAI-111.2, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto nº 75.693, de 06 de maio de 1975.

DEBILAY GALVÃO

PORTARIA Nº 12.109, de 21 de março de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação dos concursos pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa em sua 154ª Sessão, de 9 de março de 1979, conforme consta do Processo nº 69.852/79,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 3º do Decreto-Lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, em virtude de habilitação em concurso, os professores abaixo relacionados, para, em caráter efetivo, e exercerem cargos de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Suplementar desta Universidade, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.652, de 09 de janeiro de 1963, e incluídas no Quadro Suplementar pelo Decreto nº 77.787, de 08 de junho de 1976, que implantou o Grupo Magistério nesta Universidade:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

- CARLOS COSTA BEBER - Departamento de Ciências Administrativas

- CIRILO COSTA BEBER - Departamento de Ciências Administrativas

- JORGE GUILHERME MAGALHÃES FRANCISCONI - Departamento de Ciências Administrativas

- PAULO AFONSO FRIZZO - Departamento de Ciências Administrativas

- PAULO VEIGA MARQUES - Departamento de Direito Público

- CLARINDO REDIN - Departamento de Filosofia e Psicologia

CENTRO DE TECNOLOGIA

- HARLEY ARTHUR SCHEIBE - Departamento de Estruturas e Construção Civil

- NERY DA SILVA MENDES - Departamento de Expressão Gráfica

- OSCAR MENNA BARRETO - Departamento de Expressão Gráfica

- VICTÓRIO MIGUEL LAC - Departamento de Termotécnica, Processos e Operações Industriais

- JOSÉ CAMBOIM RIBAS - Departamento de Transportes

II - Declarar suprimidos, conforme o citado parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.645/70, os cargos de Professor Assistente, ocupados pelos mesmos docentes.

DEBILAY GALVÃO

P O R T A R I A Nº 12.112 , de 22 de março de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 72.498/79.

R E S O L V E :

DISPENSAR JOÃO DILSON DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, a partir de 15 de março de 1979.

DEREY GALVÃO

P O R T A R I A Nº 12.113 , de 22 de março de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de AUXILIAR DE ENSINO da Tabela Permanente desta Universidade, os candidatos abaixo relacionados, habilitados na seleção pública de que trata o Edital nº 02/78:

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ARI ZAGO	- Departamento de Solos
JOSÉ NEWTON CARDOSO MARCHIORI	- Departamento de Ciências Florestais
ODILON OLIVEIRA FERREIRA	- Departamento de Engenharia Rural
RAFAEL FERREIRA	- Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural
RUI AFONSO VIEIRA CAMPELLO	- Departamento de Clínica de Pequenos Animais
SAUL FONTOURA DA SILVA	- Departamento de Medicina Veterinária Preventiva
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	- Departamento de Defesa Fito-Sanitária

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

ADAYR DA SILVA ILHA	- Departamento de Ciências Econômicas
CARLOS ALESSIO ROSSATO	- Departamento de Documentação
CLEBER AUGUSTO BIAZUS	- Departamento de Contabilidade
MARLY NORIEN MACHADO CASSEL	- Departamento de Estudos Políticos e Sociais
RHEA SYLVIA DE LOURDES FRASCA GARTNER	- Departamento de Ciências da Informação

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

DEREY GALVÃO

Departamento do Pessoal

P O R T A R I A Nº 3.179 , de 22 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E :

CONCEDER Progressão Funcional de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 1979, a MARIA APARECIDA OSÓRIO FUNCK, da Classe "A", Referência 40, para a Classe "B", Referência 41, da Categoria Funcional de Psicólogo, código LT-NS-9, da Tabela Permanente desta Universidade, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

NEY RAMOS PENNA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

18ª Região

RESOLUÇÃO Nº 002 de 20 de outubro de 1976

Dispõe sobre a documentação necessária para a obtenção de registro profissional no Conselho Regional de Economia da 18ª. Região-Go.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª. REGIÃO-GO., no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e, ainda, de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária de 20 de outubro de 1976, e

CONSIDERANDO que compete aos Conselheiros Regionais de Economia organizar e manter o registro profissional dos economistas, fiscalizar o exercício da profissão e expedir as carteiras profissionais, consoante o disposto no artigo 10 da Lei nº 1.411/51;

CONSIDERANDO, por isso mesmo, a conveniência e a importância de se nomear quais os documentos necessários para a obtenção do registro profissional;

CONSIDERANDO que se impõe a necessidade de normatizar o processo de registro de economistas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Conselho Regional de Economia da 18ª. Região-Go., nº 046 de 29 de setembro de 1976;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exigir do interessado para instruir o processo de registro definitivo de economistas a seguinte documentação:

- a) - requerimento;
- b) - fichas-cadastro;
- c) - diploma de Bacharel em Ciências Econômicas (o original, para registro, e fotocópia autenticada)
 - c.1) - o original do diploma, depois devidamente anotado será devolvido ao requerente;
- d) - carteira de identidade (fotocópia autenticada);
- e) - certificado de Reservista (fotocópia autenticada);
- f) - título de eleitor (fotocópia autenticada) com prova de haver votado nas últimas eleições, ou justificativa de ausência;
- g) - cartão de Identidade de Contribuinte - CIC - (fotocópia autenticada);
- h) - documento comprobatório do tipo sanguíneo e Fator RH, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado (número de registro no Conselho competente);
 - h.1) - a exigência de qualificação do profissional que expede o laudo de tipo sanguíneo é Fator RH será dispensada quando o requerente apresentar documento fornecido por órgão público;

i) - declaração de isenção criminal, feita pelo requerente, relativa aos crimes contra o patrimônio público, a administração pública, ou contra a Fazenda Pública, com firma reconhecida, conforme modelo;

j) - guia de recolhimento da contribuição sindical, relativa ao exercício em que se requer o registro, ou, no caso de servidor público:

j.1) - declaração de que exerce função pública, expedida pela repartição em que estiver lotado;

j.2) - declaração firmada sob as penas da lei de que não exerce a profissão liberalmente.

l) - 3 (tres) fotos tamanho 2X2;

m) - comprovante de pagamento de Emolumentos de Registro, de expedição da carteira profissional e anuidade do exercício.

Art. 2º - Para os casos de transferência de registro de outro Conselho Regional será exigida a seguinte documentação:

a) - mesma documentação exigida nas alíneas "a", "g", "h", "j", "l" e "m" do artigo primeiro;

b) - prova de mudança ou de novo domicílio;

c) - processo de registro no Conselho de origem, com prova de que o requerente está em dia com aquele Regional.

Art. 3º - Para os economistas transferidos da 11a. Região-DF, relacionados na Ata da 125a. Sessão Ordinária, de 10 de março de 1976, daquele Conselho, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 1976, exigir-se-á, tão somente, os documentos enunciados nas alíneas "a", "g", "h", "j", "l" e "m" do artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os economistas mencionados neste artigo devem anexar ao requerimento o original da Carteira Profissional expedida pelo Conselho Regional de Economia da 11a. Região-DF.

Art. 4º - Em se tratando de registro provisório, será exigida a mesma documentação mencionada no artigo 1º, exceção da alínea "c", que será substituído por atestado ou certidão de conclusão do Curso de Ciências Econômicas, expedido pelo estabelecimento de ensino em que consiste:

- a) - reconhecimento oficial do curso e da escola;
- b) - data da conclusão do Curso de Ciências Econômicas;
- c) - declaração de que o respectivo diploma se acha em processo de registro;
- d) - "visto" do Inspetor Federal do Ensino, caso a escola esteja sujeita a inspeção federal.

Parágrafo 1º - Ao profissional registrado de acordo com este artigo será entregue um Cartão de Registro Provisório, conforme modelo aprovado pelo Conselho Federal de Economia.

Parágrafo 2º - O registro Provisório e o Cartão correspondente são válidos por 180 (cento e oitenta) dias, podendo, entretanto, ser renovados, a critério do Plenário. A renovação será procedida com a formalização de novo requerimento do interessado, e o pagamento da taxa de novo Cartão, se no mesmo exercício. Ocorrendo, no ano subsequente, o pedido de renovação do registro, será feita a cobrança da anuidade, acrescida da taxa de novo Cartão. Ao requerimento do solicitante deverá ser junta da, ainda, para efeito de controle, certidão passada pela autoridade competente que declare que continua em processamento, na repartição competente o pedido de registro do diploma.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de outubro de 1976.

JOACYR CAMELO ROCHA

Presidente

(Nº 02981 26/3/79- cr\$ 2.340)

RESOLUÇÃO Nº 064/79

de 06 de março de 1979.

CRIA DELEGACIA DE ANÁPOLIS.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18a. REGIÃO-GO.,

no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e nº.

6.537, de 19 de junho de 1978, e Decreto regulamentador da primeira, nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, observado o disposto na Resolução COFECON nº 539, de 09 de setembro de 1971, com as modificações introduzidas pelas Resoluções COFECON nº 1.132, de 11 de junho de 1976 e nº 1.164, de 22 de outubro de 1976, e conforme a deliberação tomada na 59a. Sessão Ordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a DELEGACIA DE ANÁPOLIS do Conselho Regional de Economia da 18a. Região, com sede e jurisdição no Município de Anápolis, que será dirigida por um Delegado.

§ 1º - O Delegado será eleito na forma da Resolução COFECON nº 1.455, de 15 de dezembro de 1978, pelos Economistas domiciliados na cidade de Anápolis, exceto o primeiro, cujo mandato irá até à data da primeira renovação do terço do CORECON-GO, e que será escolhido pelo Plenário dentre os profissionais que satisfaçam os requisitos do parágrafo seguinte.

§ 2º - Só poderá ser eleito ao cargo de Delegado de Anápolis, Economista de comprovada idoneidade, com mais de 2(dois) anos de exercício da profissão e que seja registrado no CORECON-18a. Região, sendo indispensável residir em Anápolis.

Art. 2º - O Delegado será designado para representar o CORECON-18a. Região, sem substituí-lo, competindo-lhe atuar meramente em caráter administrativo e exclusivamente na área municipal.

Art. 3º - Compreendem-se nas atribuições da Delegacia de Anápolis:

a) representar, na cidade de Anápolis, o CORECON-18a Região, sem prejuízo de qualquer atribuição legal deste último;

b) exercer, em termos, a fiscalização do exercício profissional, informando permanentemente ao CORECON-18a. Região, relativamente a qualquer irregularidade, ilicitude e zelar pelo cumprimento da legislação específica, sobretudo pelo prestígio e bom nome da classe;

c) receber e encaminhar ao CORECON-18a. Região os pedidos de registro, cancelamento, certidões, declarações, segundas-vias de carteiras, requerimentos de qualquer natureza, representações, etc.;

d) promover a mais ampla divulgação dos atos e diretrizes do CORECON-18a. Região;

e) cadastrar os Economistas e pessoas jurídicas com domicílio em Anápolis, atualizando dados e endereços.

f) colaborar na arrecadação das contribuições devidas pelos economistas e pessoas jurídicas, recebendo-as e encaminhando-as ao CORECON-GO;

g) promover medidas de congraçamento da classe;

h) relatar ao CORECON-18a. Região, mensal e anualmente, as ocorrências e fatos de interesse, prestando contas regularmente de bens e valores sob sua guarda ou responsabilidade.

Art. 4º - Para atendimento das despesas da Delegacia de Anápolis, o CORECON-18a. Região fixará as necessárias verbas orçamentárias.

Art. 5º - A função de Delegado será sempre a título gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de março de
hum mil novecentos e setenta e nove (1979)

Econ. Joacir Camelo Rocha
Presidente

(Nº 02980 26/3/79- cr\$ 1.310)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 309, DE 8 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 43-78, de 3.5.78, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro Suplementar desta Autarquia, o funcionário Rui Pereira de Araújo, Datilógrafo, AF-503-9-8, lotado na Agência Regional de Santos, a partir de 16.1.79. — (Processo DEPES nº 282-79).

José Bousquet de Berredo.

PORTARIA DEPES Nº 344, DE 12 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1 da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Dispensar a pedido, o servidor Francisco Assis de Melo, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 31, da função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional do Rio de Janeiro, e

Designar o servidor José Cavalcanti Lemos, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 34, para exercer a função acima citada. (Proc. DEPES nº 304-79).

José Bousquet de Berredo.

PORTARIA DEPES Nº 364, DE 15 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Dispensar o servidor Ourides Berto, Agente de Comercialização de Café, Classe "C" Ref. 30, de substituto eventual do Encarregado do Armazém IBC - Catanduva II, código DAI-111.2, subordinado à Agência Local de Catanduva, e

Designar o servidor José Antônio Barros Barra, Agente de Comercialização de Café, Classe "B" Ref. 22, para substituto eventual da Chefia acima citada (Proc. DEPES nº 311-79). — *José Bousquet de Berredo.*

PORTARIA DEPES Nº 365, DE 15 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Dispensar o servidor Argeu Alves da Silva, Agente de Portaria, Classe "B" Ref. 09, de substituto eventual do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional de Londrina, código DAI-111.2, e

Designar o servidor Lázaro Lino de Almeida, Agente de Portaria, Classe "A" Referência 05, para substituto eventual da Chefia acima citada. — (Proc. DEPES nº 310-79). — *José Bousquet de Berredo.*

Ofício nº 107-79 — Ag. Nacional.

PORTARIA DEPES Nº 380, DE 16 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 97, de 20.12.77, resolve:

Conceder aposentadoria à funcionária Nelina Fonseca Pinto Ferreira de Andrade, Economista, Classe C, Código ... NS-922, Referência 52, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Assistente, da Diretoria de Administração, Código DAI-112.3, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Proc. DEPES nº 308-79). — *José Bousquet de Berredo.*

PORTARIA DEPES Nº 381, DE 16 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20-12-77, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário João Luiz Antônio, Agente de Portaria, Classe S, Código TP-1202, Referência 12, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional de Belo Horizonte, Código ... DAI-111.2, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345-64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. — (Proc. DEPES nº 253-79). — *José Bousquet de Berredo.*

PORTARIA DEPES Nº 379, DE 16 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, e tendo em vista a aposentadoria concedida à funcionária Nelina Fonseca Pinto Ferreira de Andrade, Economista, Classe C, Código NS-922, Referência 22, resolve:

Dispensá-la da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Administração. (Processo ... DEPES nº 306-79). — *José Bousquet de Berredo.*

PORTARIA DEPES Nº 382, DE 16 DE
MARÇO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20-12-77, e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário João Luiz Antônio, Agente de Portaria, Classe C, Código TP-1202, Referência 18, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional de Belo Horizonte. (Processo DEPES nº 253-79).

José Bousquet de Berredo.

Ofício nº 106-79 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 84 - E X O N E R A R o Procurador Autárquico SJ.1103.B.Referência 45, do Quadro Permanente deste Departamento, AYRTON MANOEL D'ÁVILA, de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral - DAS.101.2.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78 390, de 09.9.76, resolve:

Nº 85 - N O M E A R o Coronel ANTONIO PADILLA, para Chefe de Gabinete do Diretor-Geral DAS.101.2., em vaga decorrente da exoneração de Ayrton Manoel D'Ávila.

Nº 86 - N O M E A R o Sr. JORGE FRANCISCO MURAD JUNIOR, para Assessor do Diretor-Geral, DAS.102.1, em vaga decorrente da aposentadoria de Newton dos Santos, para ter exercício na Representação do DNOS em Brasília - DF. Rio de Janeiro, em 20 de março de 1979 - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 034, de 220379

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

Nº 139, de 200379 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da CLT, para o emprego de Médico, cód.LT-NS-901, classe "A", ref.32, em face de habilitação em concurso do DASP, cumprindo 20(vinte) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato LUIZ RENATO FAORO, na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

Nº 143, de 200379 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801-A.24, cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os seguintes candidatos, na Superintendência Regional no Estado do Acre: DILA DO LAGO AZEVEDO, NELSON MAIA LIMA, PAULA MENEGON TRICHES e MANOEL MARIA MEIRA DE SOUZA.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DA BAHIA - BAAP

Nº 032, de 080379 - Conceder aposentadoria, a ALICE DE SOUZA CARVALHO, mat.181 310, no cargo de Agente Administrativo, ref.34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, número 2161659.

Nº 033, de 090379 - Dispensar, a pedido, a partir de 151278, da Tabela Permanente do INPS, o servidor CLODOALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, mat.348 691, Agente Administrativo, classe "A", ref.24.

Nº 034, de 090379 - Dispensar, a pedido, a partir de 050179, da Tabela Permanente do INPS, o servidor SAMUEL PIRES JURITY, matrícula nº 888 287, Agente Administrativo, classe "A", ref.24.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA - RPBA

Nº 008, de 080379 - Dispensar, a partir de 140279, ISA SANTIAGO GALISA DE ANDRADE, mat.184 024, Agente Administrativa, ref.31, da função de Assistente, cód.DAI-112.2, nº 2262230, que vinha exercendo, em face de sua aposentadoria.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SRPR

Nº 008, de 050379 - Dispensar CÉLIA MARIA SCHULTZ BRANDT, matrícula nº 828 934, Agente Administrativo, ref.25, da função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, do Gabinete da Superintendência Regional, cód.DAI-111.3, nº 2361157.

Nº 009, de 050379 - Designar CESAR LÚCIO CARRANO DE ALMEIDA, matrícula nº 860 380, Sociólogo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, do Gabinete da Superintendência Regional, a função de Coordenador Regional, cód.DAI-111.3, nº 2361157.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO - RJAP

- Nº 021, de 060379 - Conceder aposentadoria, a CELSO GUIMARÃES PEIXOTO, Médico, mat.3143, classe "C", ref.51.
- Nº 022, de 060379 - Conceder aposentadoria, a CELSO GUIMARÃES PEIXOTO, Médico, mat.71 736, classe "A", ref.43.
- Nº 023, de 070379 - Conceder aposentadoria, a CLAUDIO DA SILVA LIMA, mat.10 437, Agente Administrativo, classe "C", ref.32.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO - Duque de Caxias

- Nº GRJDC-076, de 010379 - Dispensar, a partir desta data, SELMA AZEVEDO, mat.844 644, Assistente Social, designada pela PT/COLETIVA
- Nº GRJDC-155/78, para exercer a função de Chefe de Seção de Avaliação do Menor Excepcional, cód.DAI-111.1, nº 2105449.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO - GDE DO SUL

- Nº RRSS-020, de 050379 - Dispensa SUSANA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 829 849, Agente Administrativo, ref.25, da função de Chefe da Seção de Guarda, Suprimento e Aliações, cód.DAI-111.1, número 1162926, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.
- Nº RRSS-021, de 050379 - Dispensar AMÉLIA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula nº 814 176, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 23, da função de Chefe da Seção de Recepção e Registros, cód.DAI-111.1, nº 1162910, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.
- Nº RRSS-022, de 050379 - Designar SUSANA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 829 849, Agente Administrativo, ref.25, para exercer a função de Chefe da Seção de Recepção e Registros, cód.DAI-111.1, nº 1162910, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.
- Nº RRSS-028, de 150379 - Designar SONIA CONCEIÇÃO RUSSO RIBEIRO, matrícula nº 801 781, Agente Administrativo, ref.26, para exercer na Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, cód.DAI-111.1, nº 1113841, originária do Centro de Serviço Social do antigo INPS, provisoriamente em Grupamento Médico Pericial, cessando-se em decorrência os efeitos do ato que a designou para ocupar a referida função.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SPAP

- Nº 112, de 060379 - Aposentar, ALBERTO FREIRE, mat.181 206, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, cód.ART-703, classe Artífice Especializado, ref.20, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 621-000/3374/79).
- Nº 113, de 060379 - Conceder aposentadoria, a GILVANDRO CARTAXO DE SÁ, mat.183 561, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 621-000/3533/79).
- Nº 114, de 060379 - Aposentar, CARMO REFENETTI, mat.72 044, no cargo de Médico, cód.NS-901, classe "C", ref.50, do Quadro Permanente do antigo INPS(Processo nº 321/000/4980/78).
- Nº 116, de 060379 - Conceder aposentadoria, a ZENITH CORRÊA, matrícula nº 16 620, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função cód.DAI-111.2, nº 1218225, da Chefe de Serviço, do INPS(Processo número 621-057/650/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Ipiranga-GSPIG

- Nº 352, de 010379 - Dispensar, a pedido, a contar de 200279, RUTH SOARES DE MELLO, mat.42 718, da função de Chefe da Seção de Recursos, cód.DAI-111.1, nº 1119113, em virtude de ter sido designada para outra função.
- Nº 353, de 010379 - Designar RUTH SOARES DE MELLO, mat.42 718, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Concessão, cód.DAI-111.1, nº 1119091.
- Nº 354, de 010379 - Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, mat.868 255, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Recursos, cód.DAI-111.1, nº 1119113.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESUMO DO CONTRATO

Referência: Processo A-78-22.036

Contratante: Superintendência Nacional da Marinha Mercante

Contratada: Analistas de Preços Marítimos Associados

Objeto: Elaboração de estudos técnicos relativos a reajustes gerais de tarifas de conferências ou acordos de fretes, de acordo de tarifas e serviços e de linhas pioneiras.

Valor: Cr\$ 1.400.000,00

Data da Assinatura: 13 de março de 1979

Fundamento Legal: Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967

Dotação e Empenho: Correndo a despesa por conta da Verba 3.1.3.2 - 00 empenhada a importância de Cr\$ 1.400.000,00, para fazer face a despesa com prestação dos serviços técnicos especializados.

Prazo: 5 (cinco) meses a partir de 06 de fevereiro de 1979

Empenho: 315 de 06 de fevereiro de 1979.

(Ofício nº 3322-79).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-79

Processo nº 619.0-6458-79 de 03 de janeiro de 1979 - Tomada de Preços número 04-79. Na forma da Decisão exarada

da às fls. 52 do processo citado, foi firmado em 12 de março de 1979 o Contrato nº 02-79, entre o INPS e a firma Mobra Serviços Empresariais Ltda., para os serviços de mão de obra especializada, nas atividades de: Pintura, Pedreiro, Hidráulico, Eletricidade de manutenção e reparos de linhas e circuitos, Eletricidade de manutenção e reparos de bancada, Auxiliar de manutenção e reparos, Carpintaria e Vidraceiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 1979. A despesa no valor máximo anual de Cr\$ 1.159.200,00 (Hum milhão cento e cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho dotada de 01 de março de 1979.

Ofício nº 112-79 - Ag. Nacional.

RESUMO DO CONTRATO DE CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Extrato do Contrato nº 001-79 - Processo nº 321-301-00215-79 de 17 de novembro de 1978 - Tomada de Preços nº HSP/O 013-78. Na forma da decisão exarada às fls. 131, do processo citado, foi firmado em 15.3.79, o Contrato nº 001-7, entre o INAMPS e a firma RGB Comercial e Construtora Ltda., para prestação de serviços de Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Serralheiro, Vidraceiro e Mecânicos de Máquinas e Aparelhos em geral, a serem executados no prédio situado à rua Cônego Xavier, 276, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor total de Cr\$ 2.144.102,40 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e dois cruzeiros e quarenta centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 026-79 de 13.3.79.

(Ofício nº 108-79 - Ag. Nacional)

HOSPITAL DE IPANEMA

Contrato

No dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, foi celebrado o Contrato de Execução de Serviço das Obras de Reforma na loja situada à Av. N. S. de Copacabana número 1.229-A, conforme Proc. INAMPS nº 3317.303.00077-79 - Tomada de Preços nº 33-78, que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Mé-

dica da Previdência Social e a firma Efon Engenharia Indústria e Comércio Ltda., representado pelo Superintendente Regional do Rio de Janeiro Percylio Tupy Vieira, de um lado e do outro, Antônio José Enes sócio Diretor.

O prazo do aludido serviço será de 150 (cento e cinquenta) dias úteis no valor global de Cr\$ 1.420.225,00) m milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros, sendo a despesa enquadrada na rubrica 313-06 Custo 2001-9117 NE 14-78 de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e oito, cujo Contrato foi devidamente assinado.

Ofício nº 305-79 - Ag. Nacional.

Extrato do Contrato nº 005-79 - Processo nº SRDF - 00232-79 - T. P. - 02-79 - na forma da decisão exarada às fls. 104 e 104v., do processo citado, foi firmado em 12 de março de 1979 o contrato nº 005-79, entre o INAMPS e a firma Delta S.A. - Empreendimentos e Serviços, para a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação no PAM - Taguatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período. A despesa, no valor de Cr\$ 78.963,45 mensais e anual de Cr\$ 947.561,40, correrá à conta de dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 206-5132-313-15-53 de 12.3.79:

Ofício nº 110-79 - Ag. Nacional

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do contrato nº 05-79 - Processo nº 519-007.569 de 13.12.78 - Tomada-de-Preços nº 3-78 - Na forma da Decisão exarada às fls. 43 do processo citado, foi firmado em 03 de março de 1979, o Contrato nº 05-79, entre o INAMPS e a firma MOBRA - Serviços Empresariais Ltda., para os serviços relacionados com operação de elevadores, para o Instituto pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 4.2.79. A despesa no valor máximo anual de Cr\$ 682.379,88 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros, oitenta e oito centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 24.1.79, sob número 04-79.

Ofício nº 111-79.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

EDITAL Nº 2/79

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN/DASP/Nº 02/71, de 24/12/71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta do Processo DASP Nº 25.120/78, de 14 de dezembro de 1978, que trata de Processo Seletivo da Clientela Originária, homologa o resultado final do mencionado Processo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

CATEGORIA FUNCIONAL

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NM - 1000

- 01 - ALRIZO CAVALCANTE
- 02 - FRANCISCO RAIMUNDO FONTELES

CATEGORIA FUNCIONAL

TÉCNICO DE COLONIZAÇÃO - NM - 1000

- 01 - ALMIR HENRIQUES DA SILVA
- 02 - ANTONIO CARLOS PEDREIRA DE SOUZA
- 03 - CARLOS RIBEIRO DA SILVA
- 04 - OLAVO CÉSAR AGUIAR COELHO

CATEGORIA FUNCIONAL
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - ART-700

JOSÉ MAURICIO DE AGUIAR

CATEGORIA FUNCIONAL
ARTÍFICE DE OBRAS E METALURGIA - ART-700

01 - MANOEL DIAS DE ALMEIDA

CATEGORIA FUNCIONAL
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE - NM-1000

01 - ANTONIO FELIPE BANDEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL
ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART-700

01 - ANTONIO DE OLIVEIRA CALDAS

CATEGORIA FUNCIONAL
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - NM-1000

01 - CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA

João Vicente de Almeida
Secretário Substituto

EDITAL Nº 3/79

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN/DASP/02/71, de 24/12/71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 24.254/78, de 04 de dezembro de 1978, que trata de Processo Seletivo, Pessoal redistribuído, Clientela Originária, homologa o resultado final do mencionado Processo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-0801

01 - JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO	100,0
02 - JORGE FONTOURA GANDARELA	94,0
03 - NAIR COSTA GANDARELA	94,0
04 - MANOEL VIEIRA DE MELO	90,0

João Vicente de Almeida

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL Nº 012/79

CONCURSO PÚBLICO para Provimento de Emprego de AUXILIAR DE ENSINO, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

De acordo com o Artigo 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo CFE, pelo Parecer 1597/77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas, na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da EFEEI, no Campus Universitário "Prof. J.R. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá-MG, as Inscrições ao Concurso Público para Provimento de Emprego de AU

XILIAR DE ENSINO, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, conforme especificação abaixo:

- Área: MÁQUINAS DE FLUXO
Processo nº 00407/79-EFEEI
- Número de Vagas: 1 (uma)
- Lotação: Departamento de Mecânica (DME)
- Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias
- Período de Inscrição: de 12/03/79 a 11/04/79
- Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

PROGRAMA

- Elementos Cinemáticos. Elementos Construtivos. Equações Fundamentais. Perdas e Rendimentos. Condições Reais ao Escoamento. Semelhança. Labirintos - Empuxo Axial - Cavitação. Cálculos. Ensaios.

BIBLIOGRAFIA

- PFLEIDERER, G. - Bombas Centrífugas y Turbocompressores
- BRAN/ZULCY - Máquinas de Fluxo
- SOUZA, Zulcy de - Comportamento Máquinas de Fluxo
- Normas ABNT

O processamento deste Concurso obedecerá ao disposto no Regimento da EFEEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação-CFE, através do Parecer 1597/77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das Inscrições.

Itajubá, 12 de março de 1979.

JOSÉ VICENTE MACIEL FERREIRA
Diretor do Departamento de Pessoal

VISTO:

PROF. JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS
Diretor-Geral da EFEEI

EDITAL Nº 013/79-DEP

CONCURSO PÚBLICO para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ASSISTENTE, Código LT-M-401.4, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEEI, no CAMPUS UNIVERSITÁRIO "Prof. J.R. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá-MG, as Inscrições ao Concurso Público para Provimento de vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

- Área: PROJETOS (MECÂNICA APLICADA)
Processo nº 00219/79-EFEEI (208369/79-MEC)
- Número de vagas: 1 (uma)
- Lotação: Departamento de Mecânica - DME
- Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias
- Período de Inscrição: de 19/03/79 a 18/04/79
- Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

PROGRAMA

- Cinemática dos Mecanismos: velocidade, aceleração, geometria do movimento, camos, engrenagens, trens de mecanismos, composição de mecanismos, mecanismos espaciais, elementos de computação analógica.
- Dinâmica das Máquinas: Análise dinâmica de mecanismo de movimento plano e no espaço.
- Órgãos de Transmissão: Eixos, acoplamentos.
- Análise de vibração.

5. Balanceamento.
6. Dinâmica das Máquinas Alternativas: Dinâmica dos sistemas de controles realimentadores.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

1. BEER/JOHNSTON - Mecânica Vetorial para Engenheiros - Estática e Dinâmica - Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda. - 1973
2. MABIEL/ORVICK - Mecanismo e Dinâmica das Máquinas - Ao Livro Técnico S.A. - 1967
3. SANTOS, J.A. - Computação Analógica - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. - 1974
4. FAIRES, V.M. - Elementos Orgânicos de Máquinas - Ao Livro Técnicos S.A. - 1971
5. DUBBEL - Manual del Constructor de Máquinas - Editora Labor S.A. - 1965
6. JONES/HORTON/NEWELL - Engenious Mechanisms for Designers and Inventor - 4 Volumes - Industrial Press Inc. - 1969
7. HUTTE - Manual del Ingeniero - Ed. Gustavo Gilli S.A. - 1950
8. NIEMANN - Elementos de Máquinas - Dimensionamento - Livros Técnicos e Científicos - Editora Ltda. - 1970
9. MALEEV - Machine Design - Internacional Textbook Co. - 1962
10. HARTOG, Don - Vibrações nos Sistemas Mecânicos - Ed. Edgard Blucher - 1972
11. TSE/MORSE/HINKLE - Mechanical Vibrations - Ed. Allyn and Bacon, Inc. Boston - 1963
12. SETO - Vibrações Mecânicas - McGraw-Hill - 1974
13. CREDE - Vibrações e Choque - Ed. Edgard Blucher - 1972
14. THONSON, W.T. - Vibration Theory and Application - George Allen & Unwin - 1966

O Processamento deste Concurso obedecerá ao Regulamento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 19 de março de 1979.

JOSE VICENTE MACIEL PEREIRA
Diretor do Departamento de Pessoal

VISTO.

PROF. JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.
— ELETRONORTE

(subsidiária da ELETROBRÁS)
C.G.C. nº -00357038/0001-16
Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 04.04.79, às 15:00 horas, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alteração estatutária referente a modificação do "caput" do Artigo 10 do Estatuto;
2. Eleição de novos membros da Diretoria.

Brasília, 23 de março de 1979.

Raul Garcia Ilano
Presidente

(DIAS: 26- 27- 28/3/79- TALÃO Nº 2979)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
E SANEAMENTO

ATA Nº 01/79-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações para abertura dos envelopes de proposta apresentado na reunião do dia sete de março de mil novecentos e setenta e nove, referente a execução de serviços hidrométricos e estudos hidrometeorológicos nas bacias do Pantanal, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 8a. Diretoria Regional do DNOS (8a.DRS).

As quinze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTEWIT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem o envelope lacrado da proposta que estava sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade do mesmo e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitada a firma HIDROLOGIA S.A.-ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, por ter atendido satisfatoriamente as condições estabelecidas no Edital nº 01/79.

Depois que o representante da única firma participante constatou a inviolabilidade do envelope de proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura do referido envelope e a leitura dos seguintes totais:

HIDROLOGIA S.A.-ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO:

Preço total dos serviços : R\$ 32.076.600,00 (trinta e dois milhões setenta e seis mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo total para execução: 28 (vinte e oito) meses.

Após a Comissão ter rubricado a proposta e o representante da firma interessada ter informado que nada tinha a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTEWIT (Engenheiro Membro), CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 04/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 04/79, referente a complementação das obras de defesa contra inundações da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 07 de fevereiro de 1979, página nº 13 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "ZERO HORA", do dia 07 de fevereiro de 1979, respectivamente das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Porto Alegre-RS.

As quinze horas do dia treze de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência número 04/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma interessada, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 04/79.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma interessada, para nova reunião no mesmo local e hora do dia vinte de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação da firma, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo terceiro do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, treze de março de mil novecentos e setenta e nove, HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro), CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 05/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 05/79, referente a execução de elevatórias, emissários e lançamento subaquático, componentes da 3a. fase da 1a. etapa do Sistema Público de Esgotos Sanitários da nova cidade de Marabá, no Estado do Pará, 2a. Diretoria Regional do DNOS, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 09 de fevereiro de 1979, página nº 11 e nos órgãos de divulgação "A PROVÍNCIA DO PARÁ", "O ESTADO DO PARÁ" e "O GLOBO", dos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 1979, respectivamente das cidades de Belém-PA e Rio de Janeiro-RJ.

Às dezesseis horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, a Comissão composta pelo Engº. ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 05/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma interessada, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 05/79.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma interessada, para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e um de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação da firma, conforme estabelece o item quatro do Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 05/79-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura do envelope de proposta apresentado na reunião do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e nove, referente a execução de elevatórias, emissários e lançamento subaquático, componentes da 3a. fase da 1a. etapa do Sistema Público de Esgotos Sanitários da nova cidade de Marabá, no Estado do Pará, 2a. Diretoria Regional do DNOS (2a. DRS).

Às quinze horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, a Comissão composta pelo Engº. ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem o envelope lacrado da proposta que estava sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade do mesmo e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitada a firma TRANSPAVI-CODRASA S.A., por ter atendido satisfatoriamente as condições estabelecidas no Edital nº 05/79.

Depois que o representante da única firma participante constatou a inviolabilidade do envelope de proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura do referido envelope e a leitura dos seguintes totais:

TRANSPAVI-CODRASA S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 78.200.000,00 (setenta e oito milhões, e duzentos mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

Após a Comissão ter rubricado a proposta e o representante da firma interessada ter informado que nada tinha a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 10/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 10/79, referente a execução das obras de construção civil do Edifício Sede da 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a. DRS), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 13 de fevereiro de 1979, página 13 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "GAZETA DO POVO" do dia 13 de fevereiro de 1979, respectivamente das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Curitiba-PR.

Às dezesseis horas do dia vinte de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à A

venida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 10/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas ONIX-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EMPO-EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., ENGESUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e CONSTRUTORA OIAPOQUE LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das referidas firmas rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente informado que esses envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 10/79.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a disposição dos representantes das firmas interessadas e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame dos documentos apresentados, e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e sete de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte de março de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 11/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 11/79, referente a execução de canal e de galeria em concreto armado, na cidade de Petrópolis, Estado de Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 12 de fevereiro de 1979, página nº 14 e nos órgãos de divulgação "DIÁRIO DE PERNAMBUCO", "JORNAL DO COMÉRCIO" e "O GLOBO", dos dias 09 e 12 de fevereiro de 1979, respectivamente das cidades de Recife-PE e Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro -RJ a Comissão composta pelo Engº. ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. ALBERTO AMAND DE BERREDO BOTTENHUIT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 11/79, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA; ITAPEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A.; CONSTRUTORA COELHO S/A; ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A; CIMBRE CONSTRUTORA S.A.; SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A; ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL; CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S.A. "CONCISA" e CONSTRUTORA AULICINO S.A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 11/79.

Após rubricados os envelopes de proposta, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes.

Depois dos interessados terem examinado demoradamente toda a documentação, o Senhor Presidente indagou dos mesmos, se havia alguma declaração para constar em Ata, tendo o Senhor Ivan Rodrigues, representante da firma BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, declarado o seguinte: "Desejo que conste em Ata que o : 1- Atestado de Idoneidade Técnica da firma CONSTRUTORA COELHO S/A não atende ao edital. 2- Falta as certidões da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Delegacia da Receita Federal - quanto a Dívida Ativa da União Inscrita - das firmas CONSTRUTORA COELHO S/A e da CIMBRE CONSTRUTORA S/A."

Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao representante da CONSTRUTORA COELHO S/A, tendo o mesmo declarado que deixava a critério da Comissão as impugnações formuladas pelo representante da firma BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Em seguida, o Senhor Presidente concedeu, também, a palavra ao representante da CIMBRE CONSTRUTORA S.A., tendo o mesmo indicado na documentação de sua firma, o documento referente a quitação do "Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI" como o apresentado para comprovar ao exigido pelo Edital, quanto a quitação com a Fazenda Federal, e declarou que, também, deixava a critério da Comissão o julgamento da impugnação apresentada pelo representante da firma BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Não havendo mais declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão procederá posteriormente ao exame da documentação e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local e hora do dia vinte e seis de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais correndo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, autorizando-me como Secretário, a

lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dezanove de março de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

lhador avulso e empregado optante, cujo contrato de trabalho haja sido rescindido ou extinto até o 1º trimestre civil de 1979;

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DO FGTS

EDITAL Nº 01/79

O COORDENADOR GERAL DO FGTS, tendo em vista o disposto nas INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS, baixa o presente edital, contendo os coeficientes a serem utilizados no 2º trimestre civil de 1979, para:

1 - CRÉDITO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NAS CONTAS VINCULADAS (item 67 das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS):

a) 0,080530 (taxa 3%) - referente a empregado não optante, optante após 22/09/71 (mesmo que a opção haja retroagido a tempo anterior a essa data), trabalho

b) 0,083211 (taxa 4%) - referente a empregado que optou de 1967 a 22/09/71 e que permaneceu na mesma empresa um período de 3 a menos de 6 anos e que tenha sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento;

c) 0,085892 (taxa 5%) - referente a empregado que permanece na empresa e optou de 1969 a 22/09/71 e a empregado que, tendo optado no período de 1967 a 22/09/71 e permanecido na mesma empresa um período de 6 a menos de 11 anos, haja sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento;

d) 0,088574 (taxa 6%) - referente a empregado que permanece na empresa e optou em 1967 ou 1968 e a empregado que, tendo optado no referido período e permanecido na mesma empresa mais de 11 anos, haja sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento.

2 - RECOLHIMENTO, PELA EMPRESA, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVO A DEPÓSITOS EM ATRASO (ITEM 72 DAS INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS)

Table with columns for months (Mês em que o depósito é devido) and months of payment (Mês da efetivação do recolhimento). Rows list monthly values from Feb/67 to Apr/79 across 13 columns (I to XIII).

1 - Para a escolha da coluna adequada a cada caso, relativa à taxa de juros, devem ser observadas as seguintes hipóteses, em consonância com o disposto no item 36 das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS:

- OPÇÃO EM 1967: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1978, utilizar coluna XII. b) Empregado desligado até 1969, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1970 a 1972, utilizar coluna II. d) Empregado desligado no período de 1973 a 1977, utilizar coluna VII. - OPÇÃO EM 1968: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado em 1979, utilizar coluna XIII. b) Empregado desligado até 1970, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1971 a 1973, utilizar coluna III. d) Empregado desligado no período de 1974 a 1978, utilizar coluna VIII.

- OPÇÃO EM 1969: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1975, utilizar coluna IX.
b) Empregado desligado até 1971, utilizar coluna I.
c) Empregado desligado no período de 1972 a 1974, utilizar coluna IV.
- OPÇÃO EM 1970: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1976, utilizar coluna X.
b) Empregado desligado até 1972, utilizar coluna I.
c) Empregado desligado no período de 1973 a 1975, utilizar coluna V.
- OPÇÃO EM 1971: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1977, utilizar coluna XI.
(Até 22/09/71) b) Empregado desligado até 1973, utilizar coluna I.
c) Empregado desligado no período de 1974 a 1976 utilizar coluna VI.
- EMPREGADO NÃO OPTANTE OU QUE OPTOU A PARTIR DE 23/SET/71: utilizar coluna I.
- 2 - O resultado da multiplicação de qualquer dos coeficientes constantes desta tabela pelo valor do depósito constitui a parcela a ser lançada na GRA, de acordo com as instruções constantes do verso desse documento (itens 14, 20 e 26).

3 - RECOLHIMENTO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA EM ATRASO (item 75 das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS)

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVI- DO			COEFICIENTES
01.01.67 a 15.02.67	JAN/67	FEV	MAR	14,088678
16.02.67 a 15.05.67	ABR	MAI	JUN	13,225243
16.05.67 a 15.08.67	JUL	AGO	SET	12,388464
16.08.67 a 15.11.67	OUT	NOV	DEZ	11,801679
16.11.67 a 15.02.68	JAN/68	FEV	MAR	11,307232
16.02.68 a 15.05.68	ABR	MAI	JUN	10,750251
16.05.68 a 15.08.68	JUL	AGO	SET	9,922717
16.08.68 a 15.11.68	OUT	NOV	DEZ	9,345631
16.11.68 a 15.02.69	JAN/69	FEV	MAR	8,840258
16.02.69 a 15.05.69	ABR	MAI	JUN	8,364413
16.05.69 a 15.08.69	JUL	AGO	SET	7,987435
16.08.69 a 15.11.69	OUT	NOV	DEZ	7,780310
16.11.69 a 15.02.70	JAN/70	FEV	MAR	7,276505
16.02.70 a 15.05.70	ABR	MAI	JUN	6,846653
16.05.70 a 15.08.70	JUL	AGO	SET	6,586796
16.08.70 a 15.11.70	OUT	NOV	DEZ	6,362108
16.11.70 a 15.02.71	JAN/71	FEV	MAR	5,939418
16.02.71 a 15.05.71	ABR	MAI	JUN	5,658624
16.05.71 a 15.08.71	JUL	AGO	SET	5,363653
16.08.71 a 15.11.71	OUT	NOV	DEZ	4,980378
16.11.71 a 15.02.72	JAN/72	FEV	MAR	4,697496
16.02.72 a 15.05.72	ABR	MAI	JUN	4,493026
16.05.72 a 15.08.72	JUL	AGO	SET	4,236964
16.08.72 a 15.11.72	OUT	NOV	DEZ	4,083538
16.11.72 a 15.02.73	JAN/73	FEV	MAR	3,945815
16.02.73 a 15.05.73	ABR	MAI	JUN	3,789041
16.05.73 a 15.08.73	JUL	AGO	SET	3,624142
16.08.73 a 31.10.73	OUT	NOV	DEZ	3,501220
01.11.73 a 31.01.74	JAN/74	FEV	MAR	3,347680
01.02.74 a 30.04.74	ABR	MAI	JUN	3,186193
01.05.74 a 31.07.74	JUL	AGO	SET	2,903229
01.08.74 a 31.10.74	OUT	NOV	DEZ	2,439744
01.11.74 a 31.01.75	JAN/75	FEV	MAR	2,283158
01.02.75 a 30.04.75	ABR	MAI	JUN	2,122583
01.05.75 a 31.07.75	JUL	AGO	SET	1,938794

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVI- DO			COEFICIENTES
01.08.75 a 31.10.75	OUT	NOV	DEZ	1,788464
01.11.75 a 31.01.76	JAN/76	FEV	MAR	1,628693
01.02.76 a 30.04.76	ABR	MAI	JUN	1,464215
01.05.76 a 31.07.76	JUL	AGO	SET	1,267205
01.08.76 a 31.10.76	OUT	NOV	DEZ	1,082278
01.11.76 a 31.01.77	JAN/77	FEV	MAR	0,908576
01.02.77 a 30.04.77	ABR	MAI	JUN	0,799055
01.05.77 a 31.07.77	JUL	AGO	SET	0,639429
01.08.77 a 31.10.77	OUT	NOV	DEZ	0,543077
01.11.77 a 31.01.78	JAN/78	FEV	MAR	0,470753
01.02.78 a 30.04.78	ABR	MAI	JUN	0,372342
01.05.78 a 31.07.78	JUL	AGO	SET	0,256128
01.08.78 a 31.10.78	OUT	NOV	DEZ	0,155692
01.11.78 a 31.01.79	JAN/79	FEV	MAR	0,072486

Rio de Janeiro, 19 de março de 1979

EDMO LIMA DE MARCA
Coordenador Geral do FGTS

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

AVISO

A Diretoria Regional de Goiás — ECT com o objetivo de constituir o seu Registro Cadastral, convida as firmas

prestadoras de serviços a se inscreverem no referido Registro para, assim, se habilitarem a participar das licitações promovidas pela ECT em todo território nacional. As firmas interessadas poderão se dirigir à Seção de Serviços Gerais, sita na Praça Cívica, número 11, 1.º andar, Edifício dos Correios, em Goiânia — GO.

Comissão de Licitação de Serviços.

Dias: 27, 28 e 29-3-79.

Ofício nº 9-79.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM
PERNAMBUCO**

AVISO DE ALIENAÇÃO

Concorrência nº 01-79

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 09:00 horas do dia 19 de abril de 1979, para venda de veículos inservíveis.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras e Alienações — Avenida Dantas Barreto, nº 315, 13º andar — sala 1304, no horário de 08:00 às 16:00 horas, onde, também prestados maiores esclarecimentos.

Recife, 13 de março de 1979.

Ofício nº 109-79 — Ag. Nacional

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

**DIVULGAÇÃO
Nº 1.252**

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

**PREÇO
Cr\$ 4,00**

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00